

07/04/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 31.119.687/0001-02, itens 8, 15 e 16. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 07 de abril de 2020.  
RODRIGO NUNES MACHADO  
Diretor

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2020

Processo: 00040-00004278/2019-25, Pregão Eletrônico nº 0017/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 31 de março de 2020. Objeto: registro de preços para a aquisição de material para manutenção de bens imóveis (boia, caixa d'água, carrapeta e outros), para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme a demanda. Assinatura da Ata: 07/04/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: BRAZMADEIRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - CNPJ N.º 29.207.227/0001-94, itens 9, 10, 12 e 19. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 07 de abril de 2020.  
RODRIGO NUNES MACHADO  
Diretor

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2020

Processo: 00040-00004278/2019-25, Pregão Eletrônico nº 0017/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 31 de março de 2020. Objeto: registro de preços para a aquisição de material para manutenção de bens imóveis (boia, caixa d'água, carrapeta e outros), para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme a demanda. Assinatura da Ata: 07/04/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ N.º 23.291.920/0001-01, item 14. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 07 de abril de 2020.  
RODRIGO NUNES MACHADO  
Diretor

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2020

Processo: 00413-00000392/2020-61. SEL-GDF - DOS PARTICIPES: O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF e o BRB - Banco de Brasília S.A. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a colaboração entre os participantes, com a finalidade de viabilizar a prestação de serviços, pelo BRB, de gestão de margem consignável dos servidores do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal, cuja folha de pagamento é processada no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH ou outro que vier a substituí-lo, de acordo com a política de segurança do BRB e as normas deste Acordo de Cooperação, sem ônus financeiro aos participantes, conforme o art. 143, §4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do Parágrafo Terceiro, do art. 164, da Constituição Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, prorrogável por interesse dos participantes, mediante Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 02/04/2020. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor Presidente do Iprev/DF; PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, na qualidade de Presidente do BRB - Banco de Brasília S.A.

### SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - EM LIQUIDAÇÃO

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ N.º 00.037.226/0001-67

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da SAB S.A. (Em Liquidação), ficam os Senhores Acionistas, convocados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada, às 15h00min do dia 24 de abril do corrente exercício, na Sede da Empresa, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06 Lote 270 nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019, Processo SEI nº 00075-00000019/2020-16, acompanhado do Processo SEI nº 00075-00000414/2019-65, referente ao Inventário de Bens Patrimoniais; 2- eleição/recondução dos membros efetivos, bem como o presidente do Conselho Fiscal; e, 3- Ratificar eleição do membro do Conselho Fiscal - Ofício Nº 115/2020 - GAG/GAB, indicando a Senhora EDILEIDE OLIVEIRA SANTOS, em substituição a Senhora MARILUCE CAVALCANTE GOMES, para completar o mandato da Conselheira substituída.

Brasília/DF, 06 de abril de 2020  
CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO  
Presidente do Conselho

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 062/2020-SES/DF. SIGGO: 40831. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Objeto: prestação de serviços de terapia intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal- SUS / DF. Vigência: 12 (doze) meses podendo ser prorrogados, a juízo da SES/DF, por igual período de tempo, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até o prazo máximo de 5 anos. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 10.800.000 (dez milhões oitocentos mil reais) para, em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229970001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2020NE02807. Valor inicial: R\$ 2.235.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais). Emitido em 01/04/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00004868/2020-17. Data de Assinatura: 03/04/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: NABIL NAZIE EL HAJE. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e JOSEFA NOBREGA DANTAS.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2017-SES/DF. SIGGO: 34377. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLINICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA - ME. CNPJ nº 18.783.509/0001-13. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR o Contrato 005/2017-SES/DF, em sua Cláusula Segunda - Do Objeto, conforme segue: Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 039/2017-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2020 a 19/02/2021, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: 2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2020 a 19/02/2021, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-005586/2016. Data de Assinatura: 31/03/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS. Publicação do Ajuste Original: 01/03/2017.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2018-SES/DF. SIGGO: 35795. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JDR SERVICES LTDA-ME. CNPJ nº 22.463.530/0001-09. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020/2018-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, de 28 de março de 2020 a 27 de março de 2021, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Repactuar o presente contrato conforme disposto: Dessa forma, após feita a análise da repactuação na planilha 36974426, observado a orientação específica do Parecer Jurídico nº 123/2020 (35737422) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014., revogada pela IN nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais normas legais aplicáveis em vigor, os valores contratuais serão: A repactuação do ano de 2018 tem por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 nº DF 000001/2018 (36945950), vinculada aos Termos Aditivos nº DF000211/2018 e DF000251/2018, com vigência no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, retroagindo seus efeitos conforme valores abaixo: O valor anual inicial do contrato passará de R\$ 1.443.398,16 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 1.454.640,05 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e cinco centavos), o que corresponde ao percentual de 0,778849%; O valor mensal inicial do contrato passará de R\$ 120.283,22 (cento e vinte mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) para R\$ 121.220,00 (cento e vinte e um mil duzentos e vinte reais); A repactuação do ano de 2019 tem por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 nº DF000010/2019 (29921194) e seu respectivo Termo Aditivo nº DF000046/2019 (29934688), com vigência a partir de 01/01/2019, retroagindo seus efeitos conforme valores abaixo: O valor anual do contrato (Base CCT/2018) passará de R\$ 1.454.640,05 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e cinco centavos) para R\$ 1.507.784,00 (um milhão, quinhentos e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais), o que corresponde ao percentual de 3,653409%; O valor mensal do contrato (Base CCT/2018) passará de R\$ 121.220,00 (cento e vinte e um mil duzentos e vinte reais) para R\$ 125.648,67 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos); Informa-se que o percentual total a ser acrescido ao contrato relativa a repactuação do ano de 2018 e 2019 é de 4,460712%; A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo as datas citadas, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 32.598/2010 e suas alterações; A repactuação referente ao ano de 2020 foi solicitada tempestivamente pela empresa e está sendo analisada. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620229730001. Natureza das